

## EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria do Estado do Meio Ambiente e de Recursos Hídricos – SEMARH, torna público que, em atendimento a legislação ambiental pertinente, a empresa NHAMANDU ENERGIA SPE S/A apresentou a esta Secretaria o Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, relativo ao empreendimento COMPLEXO FOTOVOLTAICO NHAMANDU, cuja Área Útil é de 8.988,374 ha, e Capacidade Instalada Prevista de 2.165,31 MW, o qual é objeto do processo licenciamento ambiental tramitado sob o nº LP.02618-3/2021. Com efeito, em atendimento à Resolução CONAMA nº 009/1987, abre-se o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contado a partir desta data, para solicitação de audiência pública, nos termos fixados por esse diploma legal. Além disso, em consonância com o art. 11, da Resolução CONAMA nº 001/86, torna público que se encontra à disposição para consulta, cópia do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA do referido empreendimento, em meio digital no sítio eletrônico da SEMAR/PI, através do link: [http://www.semar.pi.gov.br/documents/346/RIMA\\_COMPLEXO\\_FOTOVOLTAICO\\_NHAMANDU.pdf](http://www.semar.pi.gov.br/documents/346/RIMA_COMPLEXO_FOTOVOLTAICO_NHAMANDU.pdf).

**DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos